



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 427 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, **em vaga reservada a portador de deficiência, nos termos do art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90**, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco – Subseção Judiciária de Salgueiro:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

- **LEONARDO CARNEIRO DE ANDRADE**, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por André Artur Xavier Barbosa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE